



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 110 de 06 de maio de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições e observando o disposto no Art 1º da Portaria Nº. 195, de 3 de junho de 1998, resolve:

Art 1º. ENQUADRAR, no Anexo “A”, da Portaria Nº. 192, de 16 de agosto de 2000, o produto a seguir relacionado:

Produto	Código da SUFRAMA
Resina Termoplástica extrusada (apresentada na forma de grânulos)	1306

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON SACENCO KORNIJEZUK